



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 827/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias de 10 (dez) dias ao servidor João de Souza Bueno, matrícula funcional nº 19-1, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, que será usufruída de 28 de setembro a 07 de outubro de 2018.

Art. 2º. CONCEDER Férias de 10 (dez) dias ao servidor João de Souza Bueno, matrícula funcional nº 164-4, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, que será usufruída de 28 de setembro a 07 de outubro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito